MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.242, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença Remunerada a Empregado Público Municipal que Identifica para Concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020 que se Realiza no Âmbito Municipal."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento da parte interessada, protocolizada no Protocolo Geral do Município sob o nº. 193/2020 e nos termos da legislação eleitoral vigente aplicável, **CONCEDE,** a partir de 14 de Agosto de 2020, a André Chieza, CPF nº 000.147.840-09, Empregado Público Municipal, exercendo as funções de Operador de Máquinas, matrícula nº. 01.0061, Licença Remunerada, para concorrer ao Pleito Eleitoral que se realizará no âmbito municipal de 2020, consideradas satisfeitas as demais exigências da Lei Eleitoral.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Agosto de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração